

# O CRUZEIRO

**JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.**

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina. — Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis; annuncios a 60 reis por linha e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

#### EXPEDIENTE DE FEVEREIRO.

—22—

A' camara municipal da Laguna — Sciende, por communicação que v. mes. dirigirão à esta presidencia em officio de 10 do corrente, que o juiz de paz mais votado da parochia dessa cidade procedeo ao conselho de qualificação, incluindo todos os cidadãos votantes pertencentes à nova freguezia do Senhor Bom Jesus do Socorro da Pescaria Brava, que ja se acha canonicamente provida, acrescentando que, para formação da junta, convocara os eleitores suppletos, que residem n'essa freguezia, desmembrada depois da ultima eleição, tenho a significar-lhes que não foi regular este procedimento da parte d'aquella autoridade. Estando ja canonicamente provida aquella freguezia, se deveria, em conformidade do artigo 6.º da Lei de 19 de agosto de 1846, aviso de 29 d'agosto de 1849, e Decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856 artigo 2.º, ter-se procedido a formação da junta de qualificação, à qual incumbia a revisão dos cidadãos votantes da freguezia desmembrada. Não se tendo assim praticado, cumpre que v. mes. expeção suas ordens a fim de se proceder não só na parochia d'essa cidade a nova qualificação dos cidadãos votantes, como a formação da junta de qualificação n'aquella freguezia desmembrada, tendo em vista que, do dia da convocação ao dia da reunião das juntas respectivas, deve medear o prazo de 30 dias marcado na lei. Para formação da junta de qualificação na freguezia novamente creada, visto não ter ainda eleitores, se procederá a convocação de que trata o artigo 2.º do Decreto n.º 1812 de 23 de agosto de 1856, procedendo-se nos termos do artigo 1.º do mesmo Decreto para a formação da junta de qualificação da parochia d'essa cidade. O numero de eleitores, que deve caber a cada parochia, será fixado depois de feita a qualificação, por caber a esta presidencia designal-o, como é expresso no aviso de 18 de Junho de 1849. Respondendo assim ao citado officio de v. mes., conta esta presidencia, que não se demore a organização das juntas que devem proceder a qualificação dos votantes nos termos da lei.

Ao juiz de paz mais votado da parochia do Senhor Bom Jesus do Socorro da Pescaria Brava — Estando canonicamente provida essa freguezia, deveria v. mc. em tempo, segundo dispõe aviso n. 168 de 28 de junho de 1849 § 6, ter feito a convocação dos membros, que deverião compor a junta de qualificação d'essa parochia, não obstante não ter recebido as respectivas ordens da camara municipal. Constando

porém à esta presidencia, que v. mc. assim não praticara e que forão os cidadãos votantes d'essa freguezia qualificados em outra, communico-lhe que, n'esta data, ordeno a camara municipal da Laguna, que dê todas as providencias, que lhe cumpre, em ordem a proceder v. mc. a convocação da junta para qualificação dos votantes d'essa freguezia em conformidade da lei de 19 de agosto de 1846 artigo 6. de instrucções de 23 de agosto de 1856, chamando por officio os oito cidadãos, que forem immediatos em votos, para organizar a junta, e proceder a qualificação, visto como não tem ainda eleitores essa parochia. Os quatro primeiros cidadãos convocados representarão a turma dos eleitores, e nomearão dous cidadãos para membros da meza; os outros quatro representarão a turma dos suppletos, e nomearão os outros dous membros. Se somente comparecer um dos quatro primeiros, esse só escolherá os dous primeiros membros da junta; assim como se somente comparecer um dos quatro membros votados, elle só escolherá os quatro dous membros da meza. No caso de não comparecer nenhum dos cidadãos, que deverem representar os eleitores e suppletos, como acima fica dito, procederá v. mc. de conformidade com a disposição do artigo 14 do citado decreto de 23 de agosto de 1856 — Previno a v. mc. que a formação da junta deve ser designada para o trigésimo dia contado d'aquella, em que v. mc. fizer a convocação dos cidadãos, que tem de compo-la; o que tudo lhe communico para sua intelligencia, esperando que se não retardará por mais tempo o cumprimento da lei.

A' thesouraria, n. 187 — Remette para sciencia da repartição, e devido cumprimento na parte que toca, copia do contrato celebrado pela repartição das terras publicas com o Dr. Hermann Blumenau em 30 de janeiro ultimo, p lo qual cedeo este ao governo imperial a colonia que possuia no Itajahy; e que foi enviada à presidencia com aviso do imperio, expedido pela mesma repartição das terras publicas em 31 do dito mez.

Idêntico ao delegado do director geral das terras publicas n'esta provincia sob n. 56

Idem, n. 188 — Idem, idem de um extracto do contrato celebrado pelo governo imperial com Daniel Steimmann para introdução de colonos; a qual foi enviada a presidencia com aviso do ministerio do imperio, expedido pela repartição geral das terras publicas, de 24 de novembro ultimo sob n. 49.

Idêntico ao delegado do director geral das terras publicas sob n. 57.

Idem, n. 189 — Idem, idem copia do aviso do ministerio do imperio, expedido pela repartição geral das terras publicas em 31 do mez passado sob n. 2, communicando haver-se na mesma data solicitado do ministerio da fazenda a expedição das necessarias ordens para que a prestação mensal de 600\$ reis consignada para occorrer

as despesas com a conclusão das obras da casa de oração protestante seja elevada a 800\$ reis distribuida em partes iguaes com as obras da casa supra mencionada, e da igreja Catholica, ficando sem effeito o aviso de 18 de novembro ultimo, que consignou a quantia de 600\$ reis somente para a primeira das referidas obras.

Idêntico ao delegado das terras publicas sob n. 58.

Ao Dr. chefe de policia, n. 77 — Remette, para que lhe dê a conveniente d'slino, o titulo de subdelegado de policia da cidade de S. Francisco passado a José Nicolau Machado, por s. s. proposto em officio n. 38 de 15 do corrente, em lugar de José Fernandes Corrêa, que fica dispensado.

Ao mesmo, n. 78 — Communica em resposta ao seu officio de hontem sob n. 46 que, provando-se dos documentos que s. s. enviou com o dito officio ter o recrutado Eusebio isenção legal em seu favor, mandou a presidencia dispensal-o do recrutamento.

Portaria — Concede um mez de licença na forma da lei para ir a cidade da Laguna, a fim de transportar sua familia d'alli, ao ajudante do conferente d'alfandega desta cidade José Francisco Pacheco.

Communiquou-se ao inspector d'alfandega, em satisfação a sua informação a respeito datada de 20 do corrente.

Ao agente da companhia dos vapores — Mandar que dê passagem por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que seguir para o Sul, ao alferes ajudante do 13.º batalhão d'infantaria Herculano de Sa Almeida Lobão, e a sua mulher D. Ignez de Castro e Silva, o qual vai reunir-se ao corpo que pertence; e ao 2.º cadete Hermogenes Eloy de Medeiros, que vai estudar na escola militar de Porto Alegre.

Communiquou-se ao tenente coronel assistente em officio n. 115, em resposta ao seu de hontem.

—23—

A' thesouraria, n. 190 — Ordena a entrega ao commissario do vapor Recife da quantia de 200\$ reis para despesas do mesmo vapor que apparecem durante a commissão, em que se acha, por assim o exigir o respectivo commandante em officio desta data sob n. 8.

A' mesma, n. 191 — Determina, em deferimento a supplica do alferes ajudante do 13.º batalhão d'infantaria Herculano José de Sa Almeida Lobão, que tem de seguir para o Sul no primeiro vapor, a fim de reunir-se ao corpo a que pertence, que s. s. expeça suas ordens para que do 1.º de março em diante seja entregue aqui ao seu procurador o tenente Pedro João Refugio a quantia de 20\$ reis mensal, que de seu soldo consigna n'esta provincia, fazendo-se as competentes declarações na respectiva guia.

Ao commandante do vapor « Recife » — Devolve rubricadas as guias, que acompanhárão ao seu officio da hoje, expondo a necessidade da

## O CRUZEIRO.

## COLONISAÇÃO POR EMPHITEUSE.

O grande problema a resolver na actualidade administrativa do paiz é inquestionavelmente o da colonisação.

Em todos os estados a agricultura é a primeira fonte da riqueza publica; no Brazil póde dizer-se quasi a unica. A industria é quasi nula entre nós; e o commercio vive quasi todo da agricultura como fonte d'onde elle dimana.

Assim, pois, a agricultura deveria atrahir os primeiros e principaes cuidados do governo, mas não tem sido assim.

Dos seis mil contos de reis, votados para a colonisação, cousa alguma se tem repartido com a agricultura. A applicação de tamanha verba tem sido especialmente consagrada a chamar para o paiz colonos, alguns bons, mas em grande parte levas de proletarios, mediocres artifices, e revolucionarios, recrutados nas praças e nas tabernas da Allemanha.

Taes colonos, como os factos o tem demonstrado, são em prejuizo da agricultura, e não em seu proveito; e os factos tem sido taes e tão graves que deveriam ter aconselhado o governo a estudar esta crise; e adoptar medidas mais efficazes e mais promptas para acudir á situação afflictiva de nossa lavoura, chamando colonos agricolas e não industriaes, e jornaleiros.

Os portuguezes açorianos e madeirenses são incontestavelmente os mais proprios para a nossa lavoura; e aquellas onze ilhas dos dois archipelagos nos poderiam servir de viveiros, que annualmente nos fornecessem de quatro a cinco mil pessoas. Bem aproveitadas e bem repartidas quasi seria isto um recurso sufficiente para as necessidades geraes da lavoura de cereaes.

Parece-nos que em quanto não se explorar este ou semelhante alvitre a crise da lavoura continuará. O que querem e esperam os nossos fazendeiros é jornaleiros e não colonos. Costumados a mandar captivos, querem mandar livres, e ahi temos o antagonismo: ahi temos a origem das scenas deploraveis que se tem dado em São Paulo e no Mucury com os colonos allemães. O que urge é harmonisar os interesses dos proprietarios e dos colonos, garantindo a uns o dominio util, a outros o directo.

Lançando um rapido volver de olhos sobre a historia da colonisação do Brazil d'esde a sua descoberta ate aos nossos dias, vemos e reconhecemos que a colonisação que nos aproveitou, salvo São Leopoldo e São Pedro d'Alcantara, foi a trazida das nossas matas pelos missionarios catholicos, especialmente os jesuitas, e a dos vinte e cinco mil açorianos e madeirenses mandados vir para Sancta Catharina e para o Rio Grande do Sul no reinado do senhor D. João V.

Estes dois factos da historia deveriam ser apreciados pelo governo, estudados e aproveitados na actualidade. Annualmente nos chegam centenaes de ilheos que atulham a capital de carroças, que se aninham nas fabricas de charutaria, que multiplicam as tabernas, e que, em pouca quantidade se

espalham nas fazendas do Rio de Janeiro d'onde quasi sempre fogem para exercer outras industrias.

Esta população, assim distribuida, é reconhecidamente nociva; mas, convidada a vir em familias, e a dar-lhe um destino conveniente, muitas vantagens colheriam ellas e colheria tambem o paiz.

O Brazil não carece tanto de *muita* gente, come de *boa* gente. A mania da quasi exclusiva colonisação allemã póde um dia sernos bastante nociva. Nem a lingua, nem a religião, nem os costumes d'essa população podem por forma alguma fundir-se e tornar-se homogeneos com a nossa lingua, com a nossa religião, e com os nossos costumes. Que venha embora boa colonisação allemã; mas que não seja exclusiva, e que aproveitemos a que ja temos mal aproveitada.

Mas em quanto o governo assim vae marchando n'um assumpto de vital interesse, em quanto a opinião se acha como desnorteada n'uma questão de tamanha importancia, não é bem que se cruze os braços; mas que alguma cousa se faça ou em auxilio de um bom systema adoptado pelo governo, ou em seu correctivo, sendo contrario aos interesses publicos; mas, em summa, que que se attenda ao brado lastimoso que se cruza hoje de todos os angulos do imperio.

Se as assembleas provinciaes creassem um systema de missões para a cathequese e aldeamento dos indios, os factos tem demonstrado que este alvitre seria proveitoso, e facil na pratica e nos resultados. Os poucos capuchinhos, que hoje temos no Brazil, tem feito d'estes milagres: ha muitos aldeamentos por elles fundados, e isto em nossos dias.

Os proprietarios de grandes terrenos, como ha muitos no paiz, podiam talvez resolver tambem o grande problema do progresso da agricultura, mesmo por systemas empiricos, por assim dizer, contra os systemas, por demais especulativos, do governo.

O systema de arrendamento a longos prazos, e o de aforamento perpetuo em pequenas datas, póde talvez consiliar os interesses dos proprietarios de terrenos abandonados de cultura, e por assim dizer mortos, com os interesses dos trabalhadores, que não tem garantia nos terrenos, sim facultados pelo terço, ou na condição de aggregados, mas que de uma hora para a outra podem ser despedidos pelos respectivos proprietarios.

A emphiteuse é reconhecidamente um grande meio de garantir um lucro ao proprietario de terrenos, que elle não póde cultivar, por não ter pessoal de escravatura nem de jornaleiros, e é tambem um meio de garantir ao trabalhador o dominio util de um terreno, n'um prazo certo de tempo, e apenas sujeito ou ao terço ou a qualquer outro onus, exigido pelo proprietario, que fica sempre com o dominio directo.

Comprendendo o alcance e importancia d'este systema tem resolvido o Sr. capitão Joaquim José Dias de Sequeira, abastado fazendeiro d'esta provincia, fundar nas suas terras da Caieira, entre os rios Jordão e Inferninho uma nova colonia, estatuindo a emphiteuse a longos prazos, e o aforamento perpetuo de pequenas datas.

quantia de 2008 reis para as despesas que, durante a sua commissão, occorrerem, prevenindo-o de que ficão expedidas as ordens para q' a thesouraria de fazenda entregue ao commissario do vapor do seu commando a mencionada quantia.

Ao delegado das terras publicas, n. 59 — Remette o requerimento de Reinhold Gaertner, morador na colonia Blumenau, que requer comprar ao estado mil braças de terras de frente com quinhentas de fundo na margem do Sul do Itajahy acima do Salto grande, contiguas a terras do Dr. Blumenau, a fim de que s. s. informe a respeito.

A' administração da fazenda provincial, n. 123 — Idem as inclusas 5 ferias dos trabalhadores empregados na demolição das casas da praça da cidade de S. José pertencentes a provincia desde 2 de janeiro a 4 de fevereiro corrente, a fim de que s. mc. mande pagar a sua importancia de reis 146\$140 ao capitão Constancio José da Silva Pessoa.

Ao commandante da colonia militar de Santa Theza — Accusa a recepção do seu officio datado de 18 do corrente, em que communica não poder seguir para esta capital a fim de ser inspecionado por se achar o ajudante d'essa colonia n'esta cidade, do que fica a presidencia inteirada.

—24—

Ao commandante da força policial — Remette a guia d'a sentamento do guarda da força do seu commando Francisco Manoel do Nascimento, que, sendo engajado pelo delegado de policia do termo da Laguna para a dita força, em o 4.º de novembro do anno proximo passado, d'ali se retirara, levando com sigo uma espada, e o respectivo cinturo, como informa o mesmo delegado em officio do 13 do corrente.

A' thesouraria, n. 193 — Manda que faça ajustar contas até o fim do corrente mez, e passar nova guia ao alferes ajudante do 13.º batalhão d'infantaria Herculano José de Sa Almeida Lobão, de que trata o officio da presidencia n. 159 de 30 janeiro ultimo, visto agora seguir para o seu destino.

A' mesma, 194 — Ordena o pagamento ao commandante da força policial da quantia de 1\$920 reis, em que importa a inclusa conta em duplicata de 6 dias de estape que fornecer aos recrutados para o exercito Eusebio do Espirito Santo, e Martinho Rodrigues Tavares.

A' mesma, n. 195 — Remette as folhas das despesas feitas na enfermaria militar d'esta cidade desde o dia 1.º a 16 de janeiro p. passado, e que se achava a cargo do cirurgião mór reformado commendador Thomaz Silveira de Souza, na importancia de 116\$425 reis a fim de que seja pagas depois de verificada a sua exactidão.

Comunicou-se ao referido cirurgião em resposta ao seu officio de 23 do corrente

Ao director do lyceo provincial — Communica ficar sciente pslo seu officio datado de 20 do corrente de ter na mesma data tomado posse dos cargos de director e de professor de inglez do lyceo provincial, para que fóra nomeado em 17.

Comunicou-se à administração da fazenda provincial para sua sciencia em officio n. 124.

Ao da instrucção primaria — Remette o officio do professor interino de primeiras letras da freguezia do Senhor Bom Jesus do Socorro datado de 20 do corrente, expondo as duvidas por s. mc. apresentadas sobre a conta que á s. mc. enviara dos utensis, que mandou fazer para sua aula; a fim de que informe a respeito, devolvendo à presidencia o officio e copia que o acompanha.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de S. Pedro d'Alcantara — Accusa a recepção do officio de 20 do corrente assignado por s. mc. e pelos mais membros que compozerão a junta, com a copia da acta dos seus trabalhos na 2.ª reunião d'este anno.

A posição geographica e topographica da nascente colonia, a uberdade de seu terreno, a vizinhança do mercado da capital, e de outros pequenos mercados á beira mar, tudo faz esperar d'ella um vantajoso futuro e crescente prosperidade.

Uma outra vantagem, que garante a prompta organização da colonia é o systhema adoptado pelo Sr. Dias de Sequeira de convocar e preferir para o estabelecimento da sua colonia familias, mesmo nacionaes, esparsas e como vegetando em pequenos terrenos, e esses mesmos caçados.

Assim pois a colonia do Sr. Dias de Sequeira é ao mesmo tempo uma instituição para a agricultura, e uma empreza philantropica, que tem de aproveitar a muitas familias desvalidas.

Fazemos votos pela prosperidade da benemerita empreza do Sr. Dias de Sequeira; e fazemos votos para que os proprietarios de grandes terrenos se aproveitem e sigam este nobre e proficuo exemplo.

### A SITUAÇÃO EM SÃO JOSÉ.

Em additamento ao que escrevemos sobre este importante assumpto temos de fazer um correctivo, não a respeito da existencia e essencia do facto, que não se póde contestar; mas a respeito do pessoal da meza, em que accidentalmente nos enganamos.

O presidente da meza foi o juiz de paz mais votado o Sr. Joaquim Lourenço de Souza Medeiros, e não o Sr. Joaquim Xavier Neves, os outros membros foram os Srs. Antonio José da Costa, e não o Sr. Francisco José da Costa, como havíamos dito; e o Sr. Joaquim Ramalho Mellado, Gaspar Xavier Neves e Joaquim Xavier Neves Junior.

Tambem em additamento ás monstruosidades, que se deram, temos de mencionar o seguinte.

O juiz de paz fez qualificar dois filhos seus, um de 21, outro de 18 ou 19 annos. O Sr. Corcoroca que reside aqui na cidade acha-se lá qualificado. Dois filhos de Henrique de Cordova da villa de Lages, tambem foram qualificados. Francisco do Porto, morador no Cubatão, e alli eleitor, todos estes foram qualificados em São José.

Mas, em compensação a estas lousas e escandalosas arbitrariedades, o Sr. Corcoroca, que tem 26 annos de idade não foi qualificado: foi-o, porém, o seu escrívão que o mais que terá de idade será 23 annos.

Só no quarteirão de São José foram qualificados 14 filhos-familias, e esses menores. Mas lavradores abastados, officiaes da guarda nacional, negociantes; e proprietarios, alguns dos quaes tem mais fortuna, do que todos os membros da meza reunidos, esses foram esbulhados do direito de votar.

Os parentes do Sr. Dr. Mafrá, esses foram eliminados, segundo recommendação superior; e, em-summa, quanto podia impedir a forçada e imposta candidatura do Sr. Lamego, tudo soffreu rasoura.

E' impossivel que o governo não tome uma medida prompta e energica a respeito da assustadora situação, em que a tem posto a influencia maligna de uma familia, que quer

dominar a todo o trance, e que não trepida deante dos meios.

Se á situação de São José o governo não applicar a politica, dando umas duas ou tres demissões, e fazendo uma remoção, terá de applicar a policia; pois os ventos estão sementeos e as tempestades haude infallivelmente rebentar.

Depois de escrito o artigo supra, chegou ao nosso conhecimento um novo escandalo, que demonstra que as couzas vão de mal a pior na afflicta cidade de S. José. Em uma das noites passadas houve alli um pintor ou caiador; que não concordando com a simplicidade do frontispicio da casa do Sr. advogado Manoel de Freitas Sampaio, entendeu lá de si para si que devia pinta-la, e moldura-la com materias fecas !..

Attendão as autoridades para taes symptomas, que revelão grave enfermidade naquella parte do corpo social.

### Noticias diversas.

No dia 4, pouco depois do meio dia chegou a este porto o vapor «Apa» de volta do Rio Grande do Sul, e seguiu no dia 5 pelas 11 horas da manhã.

Por elle nos foi communicado o seguinte facto:

«Communico-lhe um caso horrorozo acontecido no sabbado e domingo 11 e 12 de fevereiro d'este anno na rua nova da cidade de Porto Alegre. D. A... de tal filha de uma familia honesta d'esta capital, cazada com o portuguez V.... tendo tomado antigos amores com o socio de seu esposo o portuguez T.... foi, por aquelle, que já andava desconfiado, encontrada na cama com o dito T. ás 11 horas do dia 11. Sahio o marido para ir chamar o pai para lha entregar; mas nesse meio tempo escapou-se o T., e ella, apesar de já ter uma filha d'elle e outro no ventre de 5 ou 6 mezes, alucinou-se de tal forma que, vestindo calças, subio pela coziuha da caza que é de sobrado, e correndo por cima do telhado se precipitou na rua.

«Foi tal a queda de peitos e ventre sobre a calçada, que só durou até 1 hora da tarde. Sepultou-se ás 9 horas da manhã do dia 12.

«No mesmo dia 12, ás 5 horas da manhã, o dito amante T. sahio, comprou uma garrafa de agoardente, foi para caza (já sabendo de todo o acontecido da vespera) esereveo uma carta ao publico, embebedouse e passou a navalha da barba no pescoço. Derão com elle ás 6 horas, já sem falla e esgotado em sangue: foi conduzido para a Santa Caza, a mandado do vice-consul, onde falleceo á uma hora da tarde, á mesma hora da morte da adúltera, sendo sepultado ás 9 da manhã do dia seguinte.

«Havendo o dito V. feio uma viagem ao Rio de Janeiro em 1857 ficou o tal socio T. em caza e foi n'esse tempo que tomou amores com a mulher do V. de que houve essa filha, e o que se achava no ventre da infeliz, que encobria do marido por andarem já ha tempos sem se juntarem no leito, talvez por effeito d'esses nefandos amores.

«O amante F. deixou por herdeira a menina, que se julga filha d'elle, e por tes-

tamenteiro o V. em testamento que já tinha de antemão feito: V. não accceitou a testamentaria.

«Este cazo rarissimo. e aggravante á humanidade, foi com espanto passado de boca em boca por toda a cidade e ouvido com grande horror.»

✓ Pessoa que julgamos bem informada da situação e circunstancias do partido, que pretende eleger o Sr. Lamego á deputação geral, nos informa, que o directorio d'esse partido não auctorizou a apresentação e recommendação do Sr. Francisco Carlos da Luz para a respectiva suplencia. Um tal arbitrio foi tomado pelo redactor do *Progressista*, que não se sabe ao certo quem é, mas que effectivamente não parece pessoa inspirada e auctorizada pelo directorio do partido, que se diz deffender, e representar.

Como dissemos esse partido acha-se em divergencia a respeito da suplencia, pois a folha que se diz seu órgão dá como suplente ao Sr. Luz; e um dos chefes e fundadores d'esse mesmo partido, o Sr. vigario Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva, apresenta-se ostensivamente como suplente genuino do Sr. Lamego, o que não faria, sem anterior combinação e compromissos.

Como profanos aos mysterios cabalisticos do partido --- Lamego --- nada de positivo podemos noticiar á curiosidade de nossos leitores; mas o que nos parece incontestavel é que reina a desordem no campo de Agramante.

No dia 31 de fevereiro na freguezia de Garopaba, trez filhos de um fulano Thomaz, de idade 12, 8 e 6 annos tendo-se abrigado a sombra de um madeiro, derrubado ha mais de 20 annos, rolou este sobre elles, sendo necessario fazer excavações para tirar o de 8 annos completamente esmagado, e o de 12 e 6 annos forão ainda tirados vivos debaixo do madeiro, porém gravemente feridos, tendo aquelle a cabeça quebrada e uma orelha quasi a cahir, e este as costellas quebradas e as costas completamente esfoladas.

O Sr. presidente da provincia, na sua vesita á cidade de S. Francisco e colonia D. Francisca, foi excellentemente recebido pelas pessoas principaes e pela população em geral, que lhe deram provas não equivocas de consideração e estima pessoal.

Ha toda a razão para acreditar que a vesita presidencial, áquelles dois pontos importantes da provincia, deverá ser fecunda em bons resultados para a sua prosperidade; e que a importante cidade de S. Francisco, até aqui reputada em menoscabo será seriamente attendida em seus legitimos interesses pela nova administração, assim como a colonia será desembaraçada de alguns torpedos de direcção para corresponder no futuro á importancia que d'ella se espera.

Eis aqui os pormenores d'esta interessante viagem.

O Sr. Presidente embarcou no vapor *Recife* as 4 horas da tarde do dia 28 de Fevereiro acompanhado das pessoas que já noticiamos, a fóra o Sr. capitão do porto, que não pôde seguir.

O *Recife* parou alguns momentos no ancoradouro de Santa Cruz, para receber as honras feitas pela esquadra ao Exm. presidente, e seguiu depois para S. Francisco, onde chegou ao romper do dia.

S. Exc. foi cumprimentado a bordo por todas as principaes pessoas da cidade, e accetando o almoço offerecido pelo Sr. maior Costa Pereira digno presidente da camara, desembarcou pelas 9 horas e percorreu algumas ruas, visitando a Igreja, caza da camara e cadeia.

Tornando para bordo, seguiu o Recife para a Lagoa Saguassú, eahi ancorando, despedirão-se as pessoas de S. Francisco, que haviam acompanhado a S. Exc.

Em escalér partio S. Exc. e mais pessoas da sua comittiva de Saguassú para Joinville aonde chegou ás 3 horas da tarde. O resto do dia foi aproveitado para exames das obras publicas em construcção, no arraial de Joinville.

A directoria da colonia havia preparado convenientemente a casa do S. A. o Principe de Joinville, e S. Exc. n'ella se hospedou, com o Exm. Sr. chefe de policia, e mais companheiros de viagem.

A' noite, os colonos, precedidos de archotes, collocarão-se em frente da residencia do Exm. presidente e cantarão em honra da visita do illustre delegado do governo, algumas bellas harmonias, terminando com uma allocução adequada proferida pelo Rev. Carlos Baegershausen.

No dia 1.º de Março percorreu S. Exc. a estrada da Serra, e as da Cruz e Suissa, jantando em Annaburg.

Recolhendo-se pelas 3 horas da tarde, o Sr. Conde d'Hesselasin se apresentou, em nome dos colonos, para convidar S. Exc. para assistir a um baile n'essa noite, o qual teve lugar, terminando ás 4 horas da madrugada.

No dia 2 de Março despedio-se S. Exc. depois ouvir missa, de todas as pessoas que concorrerão ao seu embarque, e seguiu para o Recife, que logo suspendeu ancora, indo fundear em S. Francisco.

De novo S. Exc. foi cumprimentado a bordo, e accetou o convite do Dr. Juiz Direito o Sr. Antonio Augusto da Silva para jantar em sua casa. Depois do jantar, visitado o cemiterio publico, retirou-se o Sr. presidente para o vapor, que seguiu pelas 8 horas da noite para esta capital.

No dia 3 ao entrar a barra S. Exc. mandou fundear o Recife, e foi em escalér a bordo da corveta Bahiana, e depois visitou a fortaleza de Santa Cruz. Em ambas estas praças de guerra teve S. Ex. as honras devidas á alta posição que o occupa.

## CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor.*

Temos aqui lido as correspondencias com que o « Argos » tem censurado a nomeação do Sr. João Joaquim Borges para Delegado de Policia deste termo. Todos ficamos logo conhecendo o intento que tem o Sr. Manoel José de Oliveira com taes publicações: parece-nos, porém, que elle erra completamente a mira que tem em vista; porque, a excepção talvez do seu Pai, todos apreciarão devidamente essa nomeação, e a todos agradou a acertada escolha que se fez desse cidadão, que mui bons serviços pode prestar a este Termo. Muito nos temos rido com os assomos de patriotismo do Sr. Oliveira, que, por ser aqui bem conhecido, tem dado assumpto para as palestras do Pao da Pescaria.

Queira, Sr. Redactor, publicar estas poucas linhas em seu jornal para fazer ver ao Sr. Oliveira, que os Franciscanos não comem ararez: com o que muito agradara' ao

*Democrito.*

São Francisco 3 de Março de 1860.

## VARIEDADES.

### O FIM DO MUNDO.

« A grande tribulação » é o titulo de um livro com que está fazendo muito barulho o celeberrimo Cumming, douto na interpretação dos mysterios apocalypticos.

A sua theoria, ou antes a dos numerosos autores, de cuja plumagem se reveste sem nenhum escrupulo, é que os seis dias da criação e o selimo do descanso são o symbolo dos seis mil annos que ha-de durar o mundo em lucta, depois do que haverá uma grande catastrophe, e principiarão os mil annos de descanso, ou o milenio annunciado nas prophcias. Imensos autores de vasta erudição concordam no facto que os seis mil annos completam-se em 1867, para o qual nos convem estar preparados. O doutor Cumming e outros autores que tratam desta materia entre elles o erudito lord Carlisle, tem esmiuçado cuidadosamente a prophcia de Daniel, e a encontram confirmada em todos os seus pormenores, e passo a passo pela historia romana. As guerras e os boatos do tempo actual, as pestes, a cholera, os terremotos, que até a Inglaterra tem experimentado, a rapida decadencia do islamismo desde a batalha de Navarrio até á actual guerra de Marrocos, tudo isto e muito mais se acha annunciado no Apocalypse: e confirmados estes signaes, o doutor Cumming crê que o selimo que vaso apocalypticamente se entornou em 1848, e que por conseguinte estamos cerca do fim.

Como bom inglez, julga que a Inglaterra se salvará da grande catastrophe; porém é porque sem duvida, não leu o v. 20 cap. XVI, a que se refere, e que diz terminantemente:

« E toda a ilha desaparecerá. »

### CLEMENCIA.

Uma correspondencia de Munich de 25 de novembro, dá a seguinte noticia d'um acto de clemencia que dá honra ao czar Alexandre:

« Quando, na segunda feira, as 6 horas da tarde, se participou ao imperador da Russia a noticia do casamento do refugiado escriptor russo, Iwan Golowinc, que naquelle momento, se realisava, aqui, duas horas depois, recebeu-se de S. Petersburgo o seguinte despacho telegraphico.

« A minha benção de imperador e pai; tudo está esquecido e perdoado. »

## ANNUNCIOS.

Os abaixo assignados rogão aos seus freguezes hajão de vir saldar os seus debitos até o dia 15 de Abril p. futuro a fim de poderem novamente surlirem sua caza de negocio.

*Duarte & Filhos.*

## Sociedade

### Carnaval Desterrense.

Por ordem da Directoria faço sciente, aos Snrs. Socios, que no dia 9 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, na caza do Club Catharinense, terá lugar a eleição da nova Directoria que tem de funcionar no anno de 1560 a 1861.

Desterro, 6 de Março de 1860.

O Secretario

*Carlos João Watson.*

Perdeo-se no dia 4 em frente, ou em qualquer dos lados da casa de Joaquim Fernandes Capella, um anel esmaltado de azul com uma pedra de brilhantes, roga-se a quem o achou queira entregar a seu dono, que será bem recompensado.

### Movimento do porto.

Entradas no dia 4 de Março

Rio Grande—Paquete a vapor «Apa» 1 dia e 19 horas de viagem, comm. 1. tenente Pontes Ribeiro, passageiros para esta cidade Felisberto Antonio Borecellos e sua Sra. e um escravo, João Baptista Ferreira de Azevedo, sua Sra. e uma escrava, e 45 passageiros e 3 recrutas para o Rio de Janeiro.

Dia 5

Rio de Janeiro—com 5 dias brigue nacional «Conceição» de 177 ton. m. Francisco Rocha Pires, carga mercadorias ao mestre.

Dia 6

Rio de Janeiro—com 4 dias patacho nacional «Conceição» de 59 ton., m. José de S. Ribeiro, carga mercadorias, passag. Antonia Viçencia da Conceição.

Sahidas no dia 5 de Março

Rio de Janeiro—o mesmo paquete «Apa» passageiros desta cidade David do Amaral e Silva, Guilherme Chritiano Lopes, Francisco José Dias Formiga, Fernando José Martins, Venancio José Martins, Angelica (irmã de eardade), os portuguezes Bernardino José de Lima Bastos, Domingos Gomes Flores, José Pacheco de S. Guimarães, o francez Luiz Pedro de Lujan, o italiano Joani Cherundini, o paquete do Sr. João, e dous escravos.

### Despachos Maritimos.

Dia 3 de Março.

Para S. Francisco—Hiate «Voador», m. Salvador Lopes de M.

Para Cambriu—Hiate «Sete de Setembro», m. Domingos Ramos Martins.

Dia 5

Laguna—Hiate «bom Jesus», m. Luiz Alves; «Sancto Antonio Brilhante», m. Francisco Cardoso; «Bom Jesus», m. Eufraziu José de Souza.

Itrjahy—Hiate «S. João», m. José Maria do Couto.

Director—F. M. R. d'Almeida.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.

Largo do quartel n. 41.